



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 149/GR, de 22 de fevereiro de 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto da UFRRJ e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 34/2017 – ICBS,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 047/GR, de 17/01/2017, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.004585/2016-35.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, representando o nome Eduardo Mendes Callado.

Eduardo Mendes Callado
Vice Reitor da UFRRJ no Exercício da Reitoria